

INDICAÇÃO Nº 40/2026

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeitura Municipal a seguinte indicação:

- **Que seja realizado um estudo de viabilidade para a implantação de linha de transporte coletivo urbano no município de Tapira.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 18 de Maio de 2026.




Odorico Ribeiro das Neves
Vereador - PL





Justificativa: A presente indicação tem como objetivo atender à crescente necessidade de deslocamento da população dentro do município, especialmente de idosos, estudantes, trabalhadores e pessoas com dificuldades de locomoção, que muitas vezes dependem de transporte particular ou de terceiros para acesso a serviços essenciais.

A implantação de uma linha de coletivos urbanos contribuirá significativamente para a mobilidade urbana, promovendo maior acessibilidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a medida poderá facilitar o acesso ao comércio local, às repartições públicas, às unidades de

saúde e às instituições de ensino, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social do município.

Considerando as dimensões territoriais do município e o aumento da demanda por meios de transporte acessíveis, faz-se necessária a análise técnica e financeira da possibilidade de implantação do referido serviço, inclusive mediante parcerias ou concessões, caso viável.

Diante do exposto, espera-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.



Domil